



ATO PGJ Nº 1522/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1414ª Sessão Ordinária, realizada em 28 e 30 de maio de 2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Luzilândia, de entrância intermediária, para a Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, de entrância intermediária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 2 de junho de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046857** e o código CRC **AAF8D6E9**.